



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54
Campus de Cornélio Procópio
Centro de Letras, Comunicação e Artes

PORTARIA nº 10/2022 – CLCA/CCP

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ASCENSÃO DE NÍVEL DE ASSOCIADO A PARA B da servidora Profa. Dra. **Ana Paula Franco Nobile Brandileone**, lotada no CLCA do *campus* de Cornélio Procópio, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017 (e-protocolo nº 19.743.788-0, de 21/11/2022).

Presidente: Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira (UENP);

1ª Examinadora: Profa. Dra. Maria Aparecida de Fátima Miguel de Almeida (UENP);

2ª. Examinadora: Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto (UENP);

- Suplente: Profa. Dra Célia Regina Capellini Petreche (UENP);

- Suplente: Prof. Dr Fábio Henrique Rosa Senefonte (UENP).

Art. 2º - Art. 2º - A Banca será realizada quando convocada pelo presidente, para os trabalhos de avaliação.

Art. 3º - A Presidente da Banca deverá enviar a ata da banca juntamente com os documentos recebidos para apreciação à Direção do CLCA até dia 29/11/2022.

Art. 4º - A Banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto
Diretora do CLCA/ Cornélio Procópio
Portaria 268-2022 GR UENP

Cornélio Procópio, 24 de novembro de 2022.